

Portaria Nº 04/2024, de 05 de janeiro de 2024.

“Institui condições especiais de trabalho aos servidores municipais de Monsenhor Hipólito e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Nº. 324/2022, que dispõe sobre a condição especial de trabalho no âmbito da organização administrativa do poder executivo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder condições especiais de trabalho a servidora CARLA MARIELE DE JESUS, com matrícula nº. 9994394-1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONSENHOR HIPOLITO - PI, conforme a Lei Municipal Nº. 324/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.



ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL